



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 25 da Lei nº 576/2006, alterado pelo art. 5º da Lei 1853/2023 e o contido no requerimento de Protocolo nº 005, de 03/01/2025 solicitado pela Presidência do IPREMZAC,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir os membros do Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias- IPREMZAC, nomeados pelo Decreto nº 002/2023, ficando assim disposto os Conselhos:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE

Ana Paula Bonfim Braga RG. 25.955.045-0

1ª SECRETARIA

Valdirene Souza Alves RG. 21.671.372-9

2ª SECRETARIA

Ivanir Bruno Moura RG. 21.671.384-5

CONSELHO FISCAL

Membros titulares:

1º- Zauberto de Oliveira RG. 9.760.326-0

2º- Fábio Arthur Simões Gonzalez RG. 44.890.856-6

3º Dercílio José Moura RG. 12.532.407

4º- Ivan Gomes Coelho RG. 32.860.152-4

5º- Maria Santana de Oliveira Alves RG. 11.951.016

SUPLENTES

1º- Marco Aurelio Miranda RG. 32.414.942-6

2º- Rita de Cassia Rodrigues Marcolino RG. 25.240.403-8

3º - Beatriz de Jesus Rodrigues RG. 48.355.335-9

4º - Ozeli Ribeiro da Silva RG. 23.104.794-0

5º- Vanusa Rocha dos Santos RG. 41.411.448-6

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário. Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo expediente

DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 25 da Lei nº 576/2006, alterado pelo art. 5º da Lei 1853/2023 e o contido no requerimento de Protocolo nº 005, de 03/01/2025 solicitado pela Presidência do IPREMZAC,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir os membros do Conselho do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto nº 003/2023, ficando assim disposto o Comitê:

a) **ANA PAULA BONFIM BRAGA**, certificado CPA-10, titular do RG. 25.955.045-0 e do CPF. 275.344.358-03;

b) **IVANIR BRUNO MOURA**, certificado CP RPPS CGINV I, titular do RG. 21.671.384-5 e do CPF. 108.810.808-37;

c) **FABIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, certificado CPA-20, titular do RG. 44.890.856-6 e do CPF. 383.250.868-66.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário. Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- em caráter temporário Concurso Público nº 001/2019

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias **FAZ SABER** e torna público, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 3 de 4

convocação em caráter temporário, de acordo com os termos do art. 26, parágrafo único da Lei Municipal nº 684/2008, do interessado abaixo relacionado de acordo com a classificação final do referido Concurso Público nº 001/2019.

Professor de Educação Básica II (Educação Física)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	1442892	RAFAEL RODRIGUES APOLINARIO JUSTINO

Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, a ser efetuada por profissional indicado pela Prefeitura Municipal e também apresentação dos documentos que lhe forem solicitados no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação.

Zacarias-SP, 10 de janeiro de 2025
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1119

Página 4 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Licitações e Contratos

Extrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2024: Instituto de Previdência Municipal de Zacarias. **CONTRATADA:** Ecosesmt Ltda. **OBJETO:** Aumento do quantitativo de serviços prestados no contrato, sendo acrescida ao seu valor a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil) reais. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por laudo pericial individualizado, ficando estimado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2023. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Zacarias. **CONTRATADA:** RTM Consultores Associados LTDA ME. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria previdenciária, jurídica e organizacional e assistência presencial. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.506,31 (um mil e quinhentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 18.075,72 (dezoito mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) por ano.

Zacarias-SP, 10 de janeiro de 2025


Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO IPREMZAC